

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 28.01.2021

PROCESSO Nº SEI-210061/001042/2020 - Arquivo-se

DE 25.03.2021

PROCESSO Nº SEI-210061/000045/2021 - Arquivo-se  
PROCESSO Nº SEI-210061/000051/2021 - Arquivo-se  
PROCESSO Nº SEI-210061/000085/2021 - Arquivo-se

DE 06.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210061/000171/2021 - Arquivo-se  
PROCESSO Nº SEI-210061/000175/2021 - Arquivo-se

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 22.03.2021

PROCESSO Nº SEI-210063/000397/2021 - Arquivo-se

DE 05.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210063/000221/2021 - Arquivo-se

DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210063/000006/2021 - Arquivo-se

Id: 2315883

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA GERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTODESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 20.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210002/000218/2021 - Arquivo-se

Id: 2315885

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E FROTADESPACHO DO COORDENADOR  
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-21/100.035/2019 - ARQUIVE-SE.

Id: 2315884

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIASDESPACHO DO COORDENADOR  
DE 12.04.2021

PROCESSO Nº SEI 210125/000035/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2315886

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADODESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27/04/2021PROCESSO Nº SEI-08/221.800/2012 - NEIVALDO SANTIAGO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª classe, Id. Funcional 19671776, Mat. 192.720-1 - **FIXADOS** os proventos integrais de inatividade conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com validade a contar de 25/07/2016.

DE 29/04/2021

PROCESSO Nº SEI-21/0037/000128/2021 - CASSIA REGINA LAPORT, Técnico em Enfermagem, Ref: 2º GIX Id. Funcional 1977391-9, Matrícula 265.759-1 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 08/04/2021.PROCESSO Nº SEI-21/0076/00196/2021 - LUIS CLAUDIO VEIGA DE SOUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª classe Id. Funcional 20052448, Matrícula 822.362-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 11/03/2021.PROCESSO Nº SEI-21/0027/000236/2021 - ROBERTO CHAGAS JUNIOR, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª classe Id. Funcional 19791984, Matrícula 181.237-9 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 24/03/2021.PROCESSO Nº SEI-21/0051/000117/2021 - BOANEGE OLIVIO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Ref: 2º G VII Id. Funcional 1972450-0 Matrícula 814.939-5 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com validade a contar de 24/03/2021.

DE 06/05/2021

PROCESSO Nº SEI-08/006.239/2015 - VALNEY BERNARDINO MATOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 2ª classe, Id. Funcional 1998887-7, Mat. 816.782-7 - FICAM **REFIXADOS** os proventos integrais de inatividade conformidade com o art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com validade a contar de 12/03/2021.

Id: 2315952

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 215 DE 10 DE MAIO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270049/000056/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário e Avaliação para proceder ao Ajuste Inicial dos bens móveis da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ, previsto no Decreto Estadual nº 44.489 de 25 de novembro de 2013, que trata da

obrigatoriedade de realizar procedimentos de reavaliação, redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

Art. 2º - Designar os militares TEN CEL BM LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA, ID Nº 0026276372, TEN CEL BM DANIEL AUGUSTO DA SILVA VILACA, ID Nº 0026457113 e TEN CEL BM LUCIANO SALVIANO DE SALES, ID Nº 0026452766 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art.1º, ficando a MAJ BM THAYENNE CRISTINA CELESTINO DA SILVA, ID Nº0042148960 na condição de Suplente, visando compor a referida Comissão no impedimento de algum dos Titulares.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos, devendo a Comissão de que trata o art.1º obedecer ao disposto na Portaria CGE nº 179/2014 e suas alterações, bem como as demais legislações vigentes que tratam acerca do assunto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2315956

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1.151 DE 10 DE MAIO DE 2021

APROVA A VERSÃO 02 DA NOTA TÉCNICA DO CBMERJ Nº 1-01 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PARTE 2 (FISCALIZAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10 da Lei nº 250, de 02 de julho de 1979, tendo em vista o Processo nº SEI-270033/000013/2021, e

CONSIDERANDO:

- que compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o estudo, o planejamento, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança das pessoas e dos seus bens, contra incêndio e pânico em todo o Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975 e em sua regulamentação; e

- os Incisos I e III, do art. 69 do Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018, que atribuem ao Comandante-Geral do CBMERJ competência para, por meio de Portarias, aprovar Notas Técnicas para baixar instruções para o cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e regulamentar o Processo e Procedimentos Administrativos relativos à Segurança Contra Incêndio e Pânico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a versão 02 da Nota Técnica (NT) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) nº 1-01 - Procedimentos Administrativos para Regularização e Fiscalização - Parte 2 (Fiscalização), que define os procedimentos para tramitação de processos relacionados aos atos de fiscalização de edificações ou áreas de risco realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Parágrafo Único - A íntegra da NT 1-01 - Parte 2, versão 02, estará disponível no sítio eletrônico do CBMERJ (<http://www.cbmerj.rj.gov.br/notas-tecnicas>); na DGST (Diretoria-Geral de Serviços Técnicos), através de sua página eletrônica; bem como em todos os outros meios de comunicação no âmbito do CBMERJ.

Art. 2º - Revogar a versão 01 da NT 1-01 - Procedimentos Administrativos para Regularização e Fiscalização - Parte 2 (Fiscalização), aprovada pela Portaria CBMERJ nº 1.071, de 27 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO - Cel BM  
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2315902

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 07/2021.  
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 63/19 - Processo SEI-27/0131/000378/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cama Beliche de Aço.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

Id: 2315817

## Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2021.  
OBJETO: Aquisição de ração de cobbala, camundongo e substrato para acomodação (maravalha).Partes: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A / ROBERTO GIANNICHI FILHO CNPJ nº 10.315.821/0001-70  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 34/2020  
Processo Administrativo SEI nº E-08/005/58/2020

NÚMERO DE ITENS: 01(um) item registrado.

ITEM REGISTRADO: Item 01- substrato para acomodacao, absorcao agua, incorporacao fezes, materia: maravalha de pinus, aplicacao: forragem equilibrada para caixa de ratos, camundongos, cobaias e animais transgenicos.

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 01 R\$ 6,40.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.600,00.

FISCAIS: Claudio Machado, ID. nº 2697542-4 e Claudio Mauricio V. de Souza, ID. nº 2697524-6.

Id: 2315860

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 711 DE 10 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE FUNÇÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA.

A DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 5.164/07,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SEI-080007/003806/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, sem aumento de despesa, a nomenclatura da função de GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS para que passe a denominar-se de GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA  
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2315917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 10/05/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 710/2021 - NOMEIA PAULO SERGIO DA SILVA REIS JUNIOR, para exercer, com validade a contar de 10/05/2021, o cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com lotação no Hospital Estadual Carlos Chagas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/003798/2021.

Id: 2315861

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VASELINA, ASPECTO: LÍQUIDA, DEXAMETASONA e MUIPIRO-CINA) - Itens: 02, 03 e 09, para abastecer as unidades: HEMÓRIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, IEDS, HERAB e SAMU. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.289,20 (sessenta mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 040/2021 (doc. SEI 15173310) e Autorização da Ordenadora de Despesa (doc. SEI 15430324). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007340/2020.

Id: 2315748

## Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 06.05.2021

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor CAROLINA PORTO DE ANDRADE, ID Funcional 4366565-9, vínculo 1, matrícula 955271-2, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/05/2021. Processo nº SEI-030034/001376/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor FLAVIO SILVA DE ARAUJO, ID Funcional 3541741-2, vínculo 3, matrícula 913693-8, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/05/2021. Processo nº SEI-030036/002520/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor SARA ALVES DA SILVA, ID Funcional 4462995-8, vínculo 4, matrícula 3084519-2, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/04/2021. Processo nº SEI-030035/002100/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor MARCELO MARTINS MEDEIROS, ID Funcional 4273828-8, vínculo 3, matrícula 3067927-8, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/04/2021. Processo nº SEI-030033/001594/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor JANE RODRIGUES CHAMSIM, ID Funcional 3691803-2, vínculo 2, matrícula 837451-4, do cargo de PROFESSOR DOCENTE I, D, Ref. 8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/04/2021. Processo nº SEI-030037/001441/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor RAUL CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR, ID Funcional 3997935-0, vínculo 1, matrícula 829758-2, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/12/2020. Processo nº SEI-030030/002996/2020.

Id: 2315741

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 06.05.2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de NEIDE APARECIDA DOS SANTOS FAULTSTICH, Professor Docente I, matrícula 952.032-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI E-03/010/2748/2015.

Id: 2315742

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 07.05.2021

DISPENSA, a pedido, BRÁS DE SOUZA MARTINS, Servente, ID 3945675-7/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do